

ATA NÚMERO 08, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR REALIZADA EM 09/04/2025.

N.º de Registo: 4308392.

Data: 01/04/2025.

Reunião: Reunião Ordinária do dia 09/04/2025.

Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Eduardo Miguel Oliveira Alves e Isidro Carvalho da Rosa.

Faltas: Faltou a Senhora Vereadora Ségia Marina Andrade Bettencourt Martins que se encontrava ao serviço da Autarquia, razão pela qual, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a referida falta.

Início da reunião: Oito horas e trinta minutos (08H:30M).

Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

Não havendo qualquer assunto a tratar no Período de Antes da Ordem do Dia, entrou-se de seguida no Período da Ordem do Dia.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. SERVIÇO: TESOURARIA.

Ponto 1.1	N.º de Registo	7744	Data	03/04/2025	Processo	2025/150.20.404/9
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Situação financeira do Município Resumo Tesouraria de 02/04/2025.

Serviço Proponente: 11217 DFP Tesouraria

Proposta: Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de

Tesouraria nº 64/2025, de 02 04 2025, sendo que em resumo, o Total de Disponibilidades é de 6.863.993,31€, as Operações Orçamentais é de 6.669.829,30€ e as Operações não Orçamentais é de 194.164,01€.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da situação financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria nº 64/2025, de 02 04 2025, sendo que em resumo, o Total de Disponibilidades é de 6.863.993,31€, as Operações Orçamentais é de 6.669.829,30€ e as Operações não Orçamentais é de 194.164,01€.

2. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E PROTOCOLO.

Ponto 2.1	N.º de Registo	7153	Data	28/03/2025	Processo	2025/900.20.602/1
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Convite para deslocação ao Município da Ribeira Grande - Ilha de Santo Antão em Cabo Verde - Festival Sete Sóis Sete Luas.

Serviço Proponente: 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

Proposta:

Autorizar a presença do Sr. Presidente, do Sr. Vice Presidente e da Srª Vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Ponte de Sor, na visita ao Município da Ribeira Grande Ilha de Santo Antão em Cabo Verde entre os dias catorze (14) e dezassete (17) de abril de dois mil e vinte e cinco (2025), para participar numa importante ação de cooperação cultural na Ilha Cabo Verdiana de Santo Antão, parte da rede do festival Sete Sóis Sete Luas em Cabo Verde e geminada com o Município de Sor desde o ano de dois mil e três (2003), cujas despesas da referida visita se discriminam:

a) Despesas com os vistos, as viagens e respetivos seguros, do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente e da Srª Vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Ponte de Sor: 2534,88 € (dois mil quinhentos e trinta e quatro euros e oitenta e oito).

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a presença do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente e da Srª Vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Ponte de Sor, ou por quem os represente, na visita ao Município da Ribeira Grande Ilha de Santo Antão em Cabo Verde entre os dias catorze (14) e dezassete (17) de abril de dois mil e vinte e cinco (2025), para participar numa importante ação de cooperação cultural na Ilha Cabo Verdiana de Santo Antão, parte da rede do festival Sete Sóis Sete Luas em Cabo Verde e geminada com o Município de Sor desde o ano de dois mil e três (2003), cujas

despesas da referida visita se discriminam: -----

a) Despesas com os vistos, as viagens e respetivos seguros, do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente e da Sr^a Vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Ponte de Sor: 2534,88 € (dois mil quinhentos e trinta e quatro euros e oitenta e oito).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.2	N.º de Registo	7219	Data	28/03/2025	Processo	2025/250.10.700/2
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Redistribuição dos Pelouros.-----

Serviço Proponente: 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal da redistribuição dos pelouros pelos Vereadores a tempo Inteiro, de acordo com o despacho datado de 1 de abril de 2025. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da redistribuição dos pelouros pelos Vereadores a tempo Inteiro, de acordo com o despacho datado de 1 de abril de 2025.-----

Ponto 2.3	N.º de Registo	7927	Data	04/04/2025	Processo	2025/250.10.700/2
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Delegação de competências nos vereadores a tempo inteiro. -----

Serviço Proponente: 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal do Despacho de Delegação de Competências nos Vereadores a tempo inteiro, em sequência do despacho de redistribuição dos pelouros, datado de 2 de abril de 2025. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho de Delegação de Competências nos Vereadores a tempo inteiro, em sequência do despacho de redistribuição dos pelouros, datado de 2 de abril de 2025. -----

Ponto 2.4	N.º de Registo	7751	Data	03/04/2025	Processo	2025/750.20.600/33
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Relatório do III Congresso da Transparência.-----

Serviço Proponente: 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal do balanço efetuado sobre a realização do III Congresso da Transparência, que decorreu no passado dia vinte e quatro (24) de março de dois mil e vinte e cinco (2025) no Centro Cultural de Montargil. -----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento do balanço efetuado sobre a realização do III Congresso da Transparência, que decorreu no passado dia vinte e quatro (24) de março de dois mil e vinte e cinco (2025) no Centro Cultural de Montargil.-----

3. SERVIÇO: DAFD DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS e DESENVOLVIMENTO.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	7752	Data	03/04/2025	Processo	2025/150.20.404/10
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Relatório e contas de 2024. -----

Serviço Proponente: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO

Proposta:

1. Para a Câmara Municipal aprovar a Prestação de Contas de 2024 e enviar para aprovação da Assembleia Municipal. -----
2. Para a Câmara Municipal aprovar a aplicação dos resultados líquidos no valor de 2.080.651,55€ na conta 56 - Resultados Transitados e enviar para aprovação da Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Prestação de Contas de 2024 e enviar o assunto para aprovação da Assembleia Municipal. -----

A Câmara Municipal aprovou ainda a aplicação dos resultados líquidos no valor de 2.080.651,55€ na conta 56 - Resultados Transitados, enviando o assunto para aprovação da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.2	N.º de Registo	7794	Data	03/04/2025	Processo	2025/150.20.404/11
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Parecer e Relatório do Revisor Oficial de Contas referente à situação económica e financeira do Município em 31 de dezembro de 2024. -----

Serviço Proponente: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO

Proposta:

Para a Câmara Municipal tomar conhecimento dos documentos da Certificação Legal das Contas do ano de 2024: Parecer do Revisor Oficial de Contas, Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras e Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a Situação Económica e Financeira do Município, a 31 de dezembro de 2024, e enviar para a Assembleia Municipal para conhecimento. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos da Certificação Legal das Contas do ano de 2024: Parecer do Revisor Oficial de Contas, Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras e Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a Situação Económica e Financeira do Município, a 31 de dezembro de 2024, tendo deliberado enviar os referidos documentos para a Assembleia Municipal para conhecimento desta.-----
O Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa, apesar, de ter tomado conhecimento do assunto, manifestou o seu desagrado, por o referido documento, não ter sido disponibilizado atempadamente ao Executivo, tendo ficado disponível, apenas, no decurso da presente reunião.

Ponto 3.3	N.º de Registo	7965	Data	04/04/2025	Processo	2025/300.10.008/2
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Vomera Reabilitação e Ampliação da Escola João Pedro de Andrade pedido de adiantamento de 17% do valor contratual. -----

Serviço Proponente: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO

Proposta:

Propor a autorização da Câmara Municipal do adiantamento de 17% do valor contratual, no valor de 1.370.327,70 €, acrescido de Iva, à empresa Vomera referente à empreitada “Reabilitação e Ampliação da Escola João Pedro de Andrade”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar o adiantamento de 17% do valor contratual, no valor de 1.370.327,70 €,

acrescido de Iva, à empresa Vomera referente à empreitada “Reabilitação e Ampliação da Escola João Pedro de Andrade”.

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.

4.SERVIÇO: DFD – SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA.

Ponto 4.1	N.º de Registo	7227	Data	28/03/2025	Processo	2024/300.10.005/1369
-----------	----------------	------	------	------------	----------	----------------------

Assunto:

Proposta à reunião de Câmara Acordo Quadro 103SCICC2020 para " Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública".

Serviço Proponente: 132112 DFP CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Proposta:

- 1 - Autorizar a despesa correspondente ao reforço do valor do contrato de Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública ao Abrigo do Acordo Quadro 103SCICC2020 DA CIMAA, num montante de 98.780,00 € + IVA subdividido em:
 - Outras instalações 26.115 ,00 € + IVA;
 - Iluminação Pública 72. 665 ,00 € + IVA.
- 2 - Aprovar a respetiva Minuta da Adenda ao Contrato.
- 3 - Autorizar o Sr. Presidente do Município, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar a respetiva Adenda ao Contrato com a PETROGAL, S.A..

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a despesa correspondente ao reforço do valor do contrato de Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública ao Abrigo do Acordo Quadro 103SCICC2020 DA CIMAA, num montante de 98.780,00 € + IVA subdividido em:

- Outras instalações 26.115 ,00 € + IVA;
- Iluminação Pública 72. 665 ,00 € + IVA.

 2 - Aprovar a respetiva Minuta da Adenda ao Contrato.

3 - Autorizar o Sr. Presidente do Município, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar a respetiva Adenda ao Contrato com a PETROGAL, S.A..

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	7834	Data	03/04/2025	Processo	2025/450.10.215/18
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Proposta de Licença de Ruído para realização de Festa de Aniversário - Motoclube Matuzas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído ao Motoclube Matuzas de Ponte de Sor, destinada à realização de Festa de Aniversário no dia seis (6) de abril de dois mil e vinte e cinco (2025) com o seguinte horário: das nove horas (9:00) às zero horas (00:00), na Travessa Nova, número sete (7) em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído ao Motoclube Matuzas de Ponte de Sor, destinada à realização de Festa de Aniversário no dia seis (6) de abril de dois mil e vinte e cinco (2025) com o seguinte horário: das nove horas (9:00) às zero horas (00:00), na Travessa Nova, número sete (7) em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	7809	Data	03/04/2025	Processo	2025/450.10.072/12
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Proposta para Licença de Recinto Provisório para Festa de Aniversário - Motoclube Matuzas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão

da Licença de Diversão Provisória ao Moto clube Matulas de Ponte de Sor, destinada à realização de Festa de Aniversário no dia seis (6) de abril de dois mil e vinte e cinco (2025) com o seguinte horário: -----

das nove (9): horas às zero (00:00) horas, na Travessa Nova, número sete (7) em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença de Diversão Provisória ao Moto clube Matulas de Ponte de Sor, destinada à realização de Festa de Aniversário no dia seis (6) de abril de dois mil e vinte e cinco (2025) com o seguinte horário: -----

das nove (9): horas às zero (00:00) horas, na Travessa Nova, número sete (7) em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.3	N.º de Registo	7814	Data	03/04/2025	Processo	2025/450.10.221/6
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Licença de Recinto Improvisado para "Festejos Tradicionais 2025" - Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado ao Grupo Desportivo e Cultural de Tramaga, destinada à realização de "Festejos Tradicionais 2025" do dia dezoito (18) ao dia vinte e um (21) de abril do corrente ano com o seguinte horário: -----

dia dezoito (18) das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia dezanove (19) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia vinte (20) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e um (21) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas da Tramaga na Rua da Cooperativa, número vinte e dois (22) em Tramaga , mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado ao Grupo Desportivo e Cultural de Tramaga, destinada à realização de “Festejos Tradicionais 2025” do dia dezoito (18) ao dia vinte e um (21) de abril do corrente ano com o seguinte horário: -----
dia dezoito (18) das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia dezanove (19) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia vinte (20) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e um (21) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas da Tramaga na Rua da Cooperativa, número vinte e dois (22) em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.4	N.º de Registo	7853	Data	03/04/2025	Processo	2025/450.10.213/41
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Cedência de Espaço para Unidade Móvel do Grupo Saúde "O Meu Doutor" em Montargil e Ponte de Sor. -----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a cedência de Espaço Público ao Grupo Saúde – O Meu Doutor, para colocação de uma Unidade Móvel com quinze metros quadrado (15m2) e tenda com nove metros quadrados (9m2), para fins de reabilitação auditiva e acompanhamento de clientes no dia dezasseis (16) de abril de dois mil e vinte e cinco, das dez (10) horas às dezanove (19) horas, junto à sede da Junta de Freguesia de Montargil, na Rua Luís de Camões e dia dezassete (17) de abril do mesmo ano e no mesmo horário no Gaveto da Avenida da Liberdade com a Rua do Cine-Teatro em Ponte de Sor, mediante o pagamento das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência de Espaço Público ao Grupo Saúde – O Meu Doutor, para colocação de uma Unidade Móvel com quinze metros quadrado (15m2) e tenda com nove metros quadrados (9m2), para fins de reabilitação auditiva e acompanhamento de clientes no dia dezasseis (16) de abril de dois mil e vinte e cinco, das dez (10) horas às dezanove (19) horas, junto à sede da Junta de Freguesia de Montargil, na Rua Luís de Camões e dia dezassete (17) de abril do

mesmo ano e no mesmo horário no Gaveto da Avenida da Liberdade com a Rua do Cine-Teatro em Ponte de Sor, mediante o pagamento das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.5	N.º de Registo	7802	Data	03/04/2025	Processo	2025/450.10.215/21
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído para "Festejos Tradicionais 2025" Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga. -----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Desportivo e Cultural de Tramaga, destinada à realização de “Festejos Tradicionais 2025” do dia dezoito (18) ao dia vinte e um (21) de abril do corrente ano com o seguinte horário: dia dezoito (18) das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia dezanove (19) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia vinte (20) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e um (21) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas da Tramaga na Rua da Cooperativa, número vinte e dois (22) em Tramaga , medi ante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Desportivo e Cultural de Tramaga, destinada à realização de “Festejos Tradicionais 2025” do dia dezoito (18) ao dia vinte e um (21) de abril do corrente ano com o seguinte horário: dia dezoito (18) das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia dezanove (19) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia vinte (20) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e um (21) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas da Tramaga na Rua da Cooperativa, número vinte e dois (22) em Tramaga , medi ante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.6	N.º de Registo	7795	Data	03/04/2025	Processo	2025/450.10.215/20
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Licença especial de ruído para Torneio de Padel "Torneio do Trabalhador" - Grupo Experimental de Ponte de Sor. -----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Experimental de Ponte de Sor, destinada à realização de Torneio de Padel "Torneio do Trabalhador" do dia um (1) ao dia quatro (4) de maio do corrente ano com o seguinte horário: dia um (1) das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia dois (2) das zero horas (00:00) às duas horas (02:00) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia três (3) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia quatro (4) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00), na Avenida Garibaldi de Andrade Campo de Padel em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Experimental de Ponte de Sor, destinada à realização de Torneio de Padel "Torneio do Trabalhador" do dia um (1) ao dia quatro (4) de maio do corrente ano com o seguinte horário: dia um (1) das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia dois (2) das zero horas (00:00) às duas horas (02:00) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia três (3) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia quatro (4) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00), na Avenida Garibaldi de Andrade Campo de Padel em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.7	N.º de Registo	7756	Data	03/04/2025	Processo	2025/450.10.215/19
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído para "Torneio de Padel 25 Abril" - Grupo Experimental de Ponte de Sor. -----

Serviço Proponente:

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Experimental de Ponte de Sor, destinada à realização de Torneio de Padel “Torneio 25 Abril” do dia vinte e cinco (25) ao dia vinte e sete (27) de abril do corrente ano com o seguinte horário: dia vinte e cinco (25) das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia vinte e seis (26) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e sete (27) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro (24:00), na Avenida Garibaldi de Andrade Campo de Padel em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Experimental de Ponte de Sor, destinada à realização de Torneio de Padel “Torneio 25 Abril” do dia vinte e cinco (25) ao dia vinte e sete (27) de abril do corrente ano com o seguinte horário: dia vinte e cinco (25) das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia vinte e seis (26) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e sete (27) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro (24:00), na Avenida Garibaldi de Andrade Campo de Padel em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	7185	Data	28/03/2025	Processo	2024/300.10.003/5
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Manifestação de Interesse na Aquisição do Lote nº 11 da Zona Industrial de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DFP Gestão de Património

Proposta:

Aprovar a cedência do Lote de Terreno nº 11, por via das suas características e disponibilidade, sito na Zona Industrial de Ponte de Sor, localizada a norte da linha do caminho de ferro, com a área de 5.467,45 m2, inscrito na matriz predial com o artigo 7248 da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor com o número 8074 da Freguesia de Ponte de Sor, à

empresa Luxo Luxe Estores Lda ., para construção de instalações tendo em vista a fabricação de produtos, tais como, toldos, pérgolas, cortinas de vidro, janelas, entre outros, que atualmente adquirem como produtos acabados, nos termos do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha de Caminho de Ferro”, pelo valor total de 11.618,33€, ficando a empresa obrigada à apresentação de caução no valor de 2.044,70 €, para efeitos do cumprimento do artigo 5º do referido regulamento. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência do Lote de Terreno nº 11, por via das suas características e disponibilidade, sito na Zona Industrial de Ponte de Sor, localizada a norte da linha do caminho de ferro, com a área de 5.467,45 m2, inscrito na matriz predial com o artigo 7248 da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor com o número 8074 da Freguesia de Ponte de Sor, à empresa Luxo Luxe Estores Lda ., para construção de instalações tendo em vista a fabricação de produtos, tais como, toldos, pérgolas, cortinas de vidro, janelas, entre outros, que atualmente adquirem como produtos acabados, nos termos do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha de Caminho de Ferro”, pelo valor total de 11.618,33€, ficando a empresa obrigada à apresentação de caução no valor de 2.044,70 €, para efeitos do cumprimento do artigo 5º do referido regulamento. -----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor. -----

Ponto 6.2	N.º de Registo	7613	Data	02/04/2025	Processo	2025/300.10.003/3
Assunto:	Ata de arrematação dos lotes de terreno nºs 11, 16 e 17 do Loteamento Municipal de Vale de Açor. -----					
Serviço Proponente:	DFP Gestão de Património					
Proposta:	1-Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação dos lotes de terreno nºs 11,16 e 17 do Loteamento Municipal de Vale de Açor: Lote nº11- pelo valor de 8 250,00€, a Ricardo André Esteves Cardoso e a Leonor Isabel Tomás Gonçalves; Lote nº 16- pelo valor de 3 359,00€, a Cláudia Sofia Nunes Rodrigues e a Miguel Jorge Lopes de Matos; Lote nº 17- pelo valor de 3					

538,70€, Cláudia Sofia Nunes Rodrigues e a Miguel Jorge Lopes de Matos; -----

2-Tomar conhecimento que devido à ausência do elemento do júri, António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente, foi substituído por Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior, de modo a salvaguardar o ato público. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar:-----

1-A adjudicação dos lotes de terreno nºs 11,16 e 17 do Loteamento Municipal de Vale de Açor: Lote nº11- pelo valor de 8 250,00€, a Ricardo André Esteves Cardoso e a Leonor Isabel Tomás Gonçalves; Lote nº 16- pelo valor de 3 359,00€, a Cláudia Sofia Nunes Rodrigues e a Miguel Jorge Lopes de Matos; Lote nº 17- pelo valor de 3 538,70€, Cláudia Sofia Nunes Rodrigues e a Miguel Jorge Lopes de Matos; -----

2-Tomar conhecimento que devido à ausência do elemento do júri, António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente, foi substituído por Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior, de modo a salvaguardar o ato público. -----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.3	N.º de Registo	7804	Data	03/04/2025	Processo	2025/300.30.006/1
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Inventário de todos os Bens do Município Ano 2024.-----

Serviço Proponente: DFP Gestão de Património

Proposta: 1 –Aprovação do Inventário de todos os Bens do Município à data de 31-12-2024, pelo Órgão Executivo e posterior votação do Órgão Deliberativo. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Inventário de todos os Bens do Município à data de 31-12-2024, enviando o referido assunto para posterior votação do Órgão Deliberativo.-----

Aprovado por maioria, com cinco votos a favor e um voto de abstenção. De referir que o voto de abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa. -----

7. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	7181	Data	28/03/2025	Processo	2025/450.10.213/40
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Alteração temporária de sinalização de trânsito.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Aprovar a alteração temporária de sinalização de trânsito no troço da Rua Professora Maria do Céu Gonçalves Séneca (entre o cruzamento desta com a Rua Cidade de Lille e o cruzamento com a Rua Dr. Manuel Machado Lobato da Cruz Bucha), nos seguintes termos:

- a) - sinal de informação de passagem para peões, sinal H7; -----
- b) - dois sinais de perigo de aproximação de local frequentado por crianças, sinal A14; -----
- c) - dois sinais de informação de velocidade recomendada a 30 km; -----
- d) - estacionamento proibido, sinal C15, com painel adicional que restrinja a proibição ao horário letivo da escola, das 08h00 horas às 17h00 horas, e só nos dias úteis (excecionando o fim de semana), colocados na lateral da faixa de rodagem próxima à Escola Secundária de Ponte de Sor, abrangendo toda a sua extensão; -----
- e) - criação de dois lugares de estacionamento na aproximação à entrada da escola dedicados aos alunos do 3º e 4º ano, sinal H1a, com painel adicional que restringe o estacionamento a veículos de transporte escolar do Município de Ponte de Sor e da Junta de Freguesia, durante o horário escolar. Estas alterações têm vigência enquanto decorrer a empreitada de requalificação da Escola João Pedro de Andrade e a deslocação dos alunos do 3º e 4º anos de escolaridade para instalações provisórias nos espaços exteriores da Escola Secundária.-----

DELIBERAÇÃO

Considerando que decorre a empreitada de requalificação da Escola João Pedro de Andrade, tendo sido estabelecido, como solução para assegurar a normalidade do processo educativo, transferir os alunos do 3º e 4º ano de escolaridade para instalações provisórias, criadas nos espaços exteriores da Escola Secundária de Ponte de Sor; que as entradas e saídas destes alunos serão realizadas através da Rua Professora Maria do Céu Gonçalves Séneca, sendo necessário, para evitar congestionamentos de trânsito e dar fluidez à circulação, que se ordene provisória e temporariamente a rua com proibição de estacionar em ambas as laterais; que a proibição de estacionar em ambas as laterais da rua prevenirá o congestionamento de trânsito, uma vez que evita o estreitamento da via, permitindo a circulação simultânea em ambos os sentidos de

trânsito, dando fluidez à circulação; que a proibição de estacionar em ambas as laterais, deve ser restringida ao horário de funcionamento escolar e aos dias úteis; que esta alteração será acompanhada da pintura de passadeira para peões, imediatamente em frente ao acesso à escola, com sinalética de perigo H7, de passagem para peões, sinalética de perigo para alertar para aproximação de local frequentado por crianças, sinal A14, e sinal de informação de velocidade recomendada de 30km, sinal H6; que este novo contexto é necessário, à semelhança do que acontece nas restantes entradas do nosso parque escolar, reservar lugares para paragem dos transportes escolares da responsabilidade do Município e Juntas de Freguesia e que esta sinalética é temporária e deve ser retirada no momento em que terminar a empreitada de requalificação da Escola João Pedro de Andrade e conseqüentemente forem desmobilizadas as instalações provisórias nos espaços exteriores da Escola Secundária de Ponte de Sor.-----

Deste modo, a Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a alteração temporária de sinalização de trânsito no troço da Rua Professora Maria do Céu Gonçalves Séneca (entre o cruzamento desta com a Rua Cidade de Lille e o cruzamento com a Rua Dr. Manuel Machado Lobato da Cruz Bucha), nos seguintes termos:-----

- a) - sinal de informação de passagem para peões, sinal H7; -----
- b) - dois sinais de perigo de aproximação de local frequentado por crianças, sinal A14; -----
- c) - dois sinais de informação de velocidade recomendada a 30 km; -----
- d) - estacionamento proibido, sinal C15, com painel adicional que restrinja a proibição ao horário letivo da escola, das 08h00 horas às 17h00 horas, e só nos dias úteis (excecionando o fim de semana), colocados na lateral da faixa de rodagem próxima à Escola Secundária de Ponte de Sor, abrangendo toda a sua extensão; -----
- e) - criação de dois lugares de estacionamento na aproximação à entrada da escola dedicados aos alunos do 3º e 4º ano, sinal H1a, com painel adicional que restringe o estacionamento a veículos de transporte escolar do Município de Ponte de Sor e da Junta de Freguesia, durante o horário escolar. Estas alterações têm vigência enquanto decorrer a empreitada de requalificação da Escola João Pedro de Andrade e a deslocação dos alunos do 3º e 4º anos de escolaridade para instalações provisórias nos espaços exteriores da Escola Secundária.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.2	N.º de Registo	7429	Data	01/04/2025	Processo	2025/450.10.213/42
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pedido de Autorização para Circular no Caminho Municipal 1061.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Ratificar o despacho efetuado pelo Senhor Vereador Eduardo Alves, em 31/03/2025, que autorizou a Empresa Simões & Ferreira, Lda. a circular no Caminho Municipal 1061, com os veículos de matrícula 58 LF 20 e AO 47 AP, por um período de três (3) meses, para trabalhos a desenvolver nas herdades Monte da Granja Nova e Beirão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar o despacho efetuado pelo Senhor Vereador Eduardo Alves, em 31/03/2025, que autorizou a Empresa Simões & Ferreira, Lda. a circular no Caminho Municipal 1061, com os veículos de matrícula 58 LF 20 e AO 47 AP, por um período de três (3) meses, para trabalhos a desenvolver nas herdades Monte da Granja Nova e Beirão.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor -----

Ponto 7.3	N.º de Registo	7442	Data	01/04/2025	Processo	2025/450.10.213/43
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de impedimento de estacionamento de veículos em frente ao n.º 49, Rua 1.º de Maio, em Montargil.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Aprovar o impedimento de estacionamento de veículos, com pintura de linhas amarelas contínuas, delimitadoras de entradas e saídas, em frente ao n.º 49 da Rua 1.º de Maio, em Montargil, por manifesta e comprovada dificuldade motora da requerente e por não ser previsível para os automobilistas que o seu estacionamento inviabilize as entradas e saídas da mesma.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar o impedimento de estacionamento de veículos, com pintura de linhas amarelas contínuas, delimitadoras de entradas e saídas, em frente à porta do n.º 49 da Rua 1.º de Maio, em Montargil, por manifesta e comprovada dificuldade motora da requerente e por não

ser previsível para os automobilistas que o seu estacionamento inviabilize as entradas e saídas da mesma.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.4	N.º de Registo	7897	Data	04/04/2025	Processo	2024/300.10.001/38
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Reabilitação da Estrada do Alto da Barroqueira e Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Rua do Forno, Ligação ao Parque da Feira/Rua do Forno e Outras" Urbigav Construções, S.A. Trabalhos Complementares.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

- 1 - Aprovar os trabalhos complementares à empreitada de "Reabilitação da Estrada do Alto da Barroqueira e Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Rua do Forno, Ligação ao Parque da Feira/Rua do Forno e Outras", adjudicada à empresa Urbigav Construções, S.A., no valor de 32.076,65 € + IVA (trinta e dois mil e setenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), com o prazo adicional de execução de 15 dias, tendo por base a informação técnica prestada; -----
- 2 - Aprovar a respetiva minuta de Adenda/Modificação Objetiva ao contrato N.º 31/24 de adjudicação da empreitada. -----

DELIBERAÇÃO

No decurso da execução da empreitada, verificou-se que determinadas condições do terreno e do traçado apresentavam características que não eram previsíveis na fase de projeto, exigindo intervenções adicionais para garantir a boa execução e funcionalidade da obra. -----

Os principais fatores que justificam esta intervenção adicional são: -----

- Saneamento de solos impróprios: Apenas após o início da escavação e regularização da plataforma se identificaram zonas com solos de baixa capacidade de suporte, cuja remoção e substituição se tornaram indispensáveis para evitar deformações e comprometer a durabilidade do pavimento; -----

- Previsão de passagens de água em serventias: A evolução dos trabalhos revelou a necessidade de implementar passagens hidráulicas adicionais, de forma a garantir o correto escoamento das águas pluviais, evitando erosão e instabilidade nos acessos, bem como assegurar a acessibilidade a terrenos confinantes em zonas de valeta; -----

- Encaminhamento de águas pluviais: A análise da drenagem no local evidenciou a necessidade de ajustes no encaminhamento das águas pluviais para evitar a acumulação em zonas críticas, suprimindo áreas de valeta com desníveis acentuados que poderiam representar riscos à segurança rodoviária;-----

- Supressão de obstáculos e aumento da segurança: Durante a execução, verificou-se que a presença de determinadas árvores e vegetação densa afetava a visibilidade e segurança da via, tornando-se necessário proceder ao seu corte para garantir condições adequadas de circulação;---

- Retificação de cotas de tampas de caixas de visita: Apenas após a abertura das caixas de visita foi possível aferir a necessidade de retificar as cotas, de modo a assegurar um correto nivelamento da via e evitar descontinuidades no pavimento.-----

- Acerto de áreas de pavimentação: A execução dos trabalhos revelou a necessidade de ajustes em serventias, encaixes e curvas, garantindo transições suaves e uniformes entre os diversos elementos da via, sem descontinuidade no pavimento que pudesse comprometer a circulação. Deste modo, são necessários os seguintes trabalhos complementares:-----

- Fresagem e reposição de pavimento betuminoso para regularização e reforço estrutural;-----

- Execução de passagens hidráulicas adicionais sob serventias;-----

- Saneamento de solos impróprios, com remoção e substituição por material adequado;-----

- Construção de valetas e drenagens complementares para encaminhamento adequado das águas pluviais;-----

- Correção de cotas de tampas de caixas de visita;-----

- Corte e remoção de árvores que interferem com a segurança da via.-----

Deste modo, a Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar os trabalhos complementares à empreitada de "Reabilitação da Estrada do Alto da Barroqueira e Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Rua do Forno, Ligação ao Parque da Feira/Rua do Forno e Outras" Outras", adjudicada à empresa Urbigav Construções, S.A., no valor de 32.076,65 € + IVA (trinta e dois mil e setenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), com o prazo adicional de execução de 15 dias, tendo por base a informação técnica prestada, bem como, aprovar a respetiva minuta de Adenda/Modificação Objetiva ao contrato N.º 31/24 de adjudicação da empreitada. -----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

8.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	7448	Data	01/04/2025	Processo	2025/900.10.001/19
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Feira dos Sabores 2025 11ª Edição.-----

Serviço Proponente: DCT Apoio a Eventos

1 Dar conhecimento da realização da 11ª edição da Feira dos Sabores, que terá lugar nos dias 3 e 4 de maio de 2025, no Mercado Municipal. O evento decorrerá no sábado, dia 3, das 8h às 19h, e no domingo, dia 4, das 10h às 19h. A inauguração oficial do certame está marcada para dia 3 de maio às 15h. Em cada dia, haverá um momento musical dedicado à música popular portuguesa, que se considera ser a mais adequada para refletir a essência deste evento. -----

A organização ficará novamente a cargo do Município de Ponte de Sor, em parceria com a União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, a Associação Nova Cultura, a Acips – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor e a LeaderSor. -----

Proposta: 2 - Aprovar a interdição de estacionamento em seis (6) lugares na Praça da República, entre os dias 2 e 4 de maio, para facilitar as operações de carga e descarga, tanto para os produtores presentes no evento quanto para a equipa do Município. -----

3 - Aprovar a isenção de pagamento referente ao sábado, 3 de maio, aos produtores que fazem mensalmente o mercado aos sábados de manhã, uma vez que, devido às condições estabelecidas para Feira dos Sabores, optam por realizar suas atividades no exterior do edifício. Os beneficiários desta medida são: Frutas Calado Soc. A. Lda, João Dias, José Lúcio Dias, Fernanda Campino, Gertrudes Rodrigues, Maria José Simões, Adriana Prates e Tomás Lourenço. -----

4 Aprovar as Normas de Participação na Feira dos Sabores 2025. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da realização da 11ª edição da Feira dos Sabores, que terá lugar nos dias 3 e 4 de maio de 2025, no Mercado Municipal. O evento decorrerá no sábado, dia 3, das 8h às 19h, e no domingo, dia 4, das 10h às 19h. A inauguração oficial do certame está marcada para dia 3 de maio às 15h. Em cada dia, haverá um momento musical dedicado à música popular portuguesa, que se considera ser a mais adequada para refletir a essência deste evento. -

A organização ficará novamente a cargo do Município de Ponte de Sor, em parceria com a União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, a Associação Nova Cultura, a Acips – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor e a LeaderSor.-----

Deste modo, a Câmara Municipal tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a interdição de estacionamento em seis (6) lugares na Praça da República, entre os dias 2 e 4 de maio, para facilitar as operações de carga e descarga, tanto para os produtores presentes

no evento quanto para a equipa do Município, bem como, isentar de pagamento referente ao sábado, 3 de maio, os produtores que fazem mensalmente o mercado aos sábados de manhã, uma vez que, devido às condições estabelecidas para Feira dos Sabores, optam por realizar suas atividades no exterior do edifício. Os beneficiários desta medida são: Frutas Calado Soc. A. Lda, João Dias, José Lúcio Dias, Fernanda Campino, Gertrudes Rodrigues, Maria José Simões, Adriana Prates e Tomás Lourenço. -----
Por último, a Câmara Municipal deliberou, ainda, aprovar as Normas de Participação na Feira dos Sabores – 2025.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	7632	Data	02/04/2025	Processo	2025/300.50.402/7
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil.-----

Serviço Proponente: DCT Centro Cultural de Montargil

Proposta:

- Aprovar a cedência do Auditório do Centro Cultural Profº Manuel Ferreira Patrício, para o dia 25 de abril de 2025, com o objetivo de realizar um espetáculo musical comemorativo da Revolução dos Cravos, a ser realizado pelas 16h. -----
- Aprovar a presença da equipa do centro Cultural de Montargil, para dar apoio no evento mediante pagamento de horas extraordinárias. -----
- Aprovar a cedência do Auditório do Centro Cultural Profº Manuel Ferreira Patrício, para o dia 1 de maio de 2025, com o objetivo de realizar um espetáculo Musical com Grupos Locais, para a comemoração do Dia do Trabalhador, a ser realizado pelas 16h. -----
- Aprovar a presença do Técnico Nuno Jesus para dar apoio técnico ao evento, com viatura para se deslocar, mediante pagamento de horas extraordinárias. -----
- Aprovar a presença de três Assistentes operacionais para esse dia, para ajudar na montagem do PA e apoio técnico durante o evento, com viatura para se deslocar, mediante pagamento de horas extraordinárias. -----
- Aprovar a presença da equipa do Centro Cultural de Montargil para apoio logístico ao evento, mediante pagamento de horas extraordinárias. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada,

deliberou:

- Aprovar a cedência do Auditório do Centro Cultural Prof^o Manuel Ferreira Patrício, para o dia 25 de abril de 2025, com o objetivo de realizar um espetáculo musical comemorativo da Revolução dos Cravos, a ser realizado pelas 16h. -----
 - Aprovar a presença da equipa do centro Cultural de Montargil, para dar apoio no evento mediante pagamento de horas extraordinárias. -----
 - Aprovar a cedência do Auditório do Centro Cultural Prof^o Manuel Ferreira Patrício, para o dia 1 de maio de 2025, com o objetivo de realizar um espetáculo Musical com Grupos Locais, para a comemoração do Dia do Trabalhador, a ser realizado pelas 16h. -----
 - Aprovar a presença do Técnico Nuno Jesus para dar apoio técnico ao evento, com viatura para se deslocar, mediante pagamento de horas extraordinárias. -----
 - Aprovar a presença de três Assistentes operacionais para esse dia, para ajudar na montagem do PA e apoio técnico durante o evento, com viatura para se deslocar, mediante pagamento de horas extraordinárias. -----
 - Aprovar a presença da equipa do Centro Cultural de Montargil para apoio logístico ao evento, mediante pagamento de horas extraordinárias. -----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

9.SERVIÇO: DAS – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	7032	Data	27/03/2025	Processo	2025/650.20.001/5
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Pagamento de refeições à Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade de Foros de Arrão, para uma situação de emergência social no âmbito do processo de transferência de competências da Ação Social para o Município.-----

Serviço Proponente:

141111 DAS Intervenção e Integração Social

Proposta:

Deferir autorização para o pagamento de refeições, no valor de 900€, relativas ao período compreendido entre 16 de janeiro e 31 de março de 2025, refeições essas, fornecidas a um agregado familiar residente de Foros de Arrão. As refeições diárias estão a ser asseguradas pela AFATI. Este agregado tem critérios para cantina social, mas não existe esta resposta na freguesia de Foros de Arrão. A situação enquadra-se no âmbito da transferência de competências da Ação Social para o Municípios. Cabimento 1830 nº sequencial 43838 rubrica orçamental 02/04080202.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar o pagamento de refeições, no valor de 900€, relativas ao período compreendido entre 16 de janeiro e 31 de março de 2025, refeições essas, fornecidas a um agregado familiar residente de Foros de Arrão. As refeições diárias estão a ser asseguradas pela AFATI. Este agregado tem critérios para cantina social, mas não existe esta resposta na freguesia de Foros de Arrão. A situação enquadra-se no âmbito da transferência de competências da Ação Social para o Municípios. Cabimento 1830 nº sequencial 43838 rubrica orçamental 02/04080202.- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor. Não participou na apreciação e votação do assunto, a Senhora Vereadora Ana Rosa Nunes Alves Mendes ao abrigo do art.º 55 n.º 6 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Ponto 9.2	N.º de Registo	7469	Data	01/04/2025	Processo	2025/850.10.003.01/29
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens e que se traduz na concessão de um apoio financeiro no valor de até vinte e seis mil novecentos e setenta e quatro euros (26.974,00€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para fazer aos custos de substituição parcial da cobertura das instalações/sede do Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens que se encontra em deficiente estado de conservação, apresentando vários problemas de infiltrações e a solução construtiva que também se encontra obsoleta exige a sua substituição. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens e que se traduz na concessão de um apoio financeiro no valor de até vinte e seis mil novecentos e setenta e quatro euros (26.974,00€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para fazer aos custos de substituição parcial da cobertura das instalações/sede do Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens que se encontra em

deficiente estado de conservação, apresentando vários problemas de infiltrações e a solução construtiva que também se encontra obsoleta exige a sua substituição. -----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.3	N.º de Registo	7638	Data	02/04/2025	Processo	2025/850.10.003.01/28
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

Assunto:

Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Ser viços Municipalizados de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de um apoio no valor até quatro mil e trezentos euros e sessenta cêntimos (4.300,60 €), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para apoio a os custos com a realização de um convívio especial no dia dezassete (17) de abril de dois mil e vinte e cinco (2025), entre funcionários ativos e aposentados do Município.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de um apoio no valor até quatro mil e trezentos euros e sessenta cêntimos (4.300,60 €), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para apoio a os custos com a realização de um convívio especial no dia dezassete (17) de abril de dois mil e vinte e cinco (2025), entre funcionários ativos e aposentados do Município.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.4	N.º de Registo	7750	Data	03/04/2025	Processo	2025/850.10.003.01/19
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

Assunto:

Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura de Montargil.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura de Montargil e que se traduz na concessão de um apoio até catorze mil quatrocentos e trinta e cinco euros e trinta e seis cêntimos (14.435,36€), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para apoio com os custos de deslocação do Coro de Câmara de Montargil à cidade de Roma, entre os dias sete (7) e dez (10) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), no âmbito do intercâmbio coral com o Coro Maralto da Associazione Pianeta Sonoro Circolo ARCI (Roma). -----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura de Montargil e que se traduz na concessão de um apoio até catorze mil quatrocentos e trinta e cinco euros e trinta e seis cêntimos (14.435,36€), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para apoio com os custos de deslocação do Coro de Câmara de Montargil à cidade de Roma, entre os dias sete (7) e dez (10) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), no âmbito do intercâmbio coral com o Coro Maralto da Associazione Pianeta Sonoro Circolo ARCI (Roma).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

Ponto 9.5	N.º de Registo	7635	Data	02/04/2025	Processo	2025/850.10.003.01/25
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

Assunto:

Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor que se traduz na concessão de um apoio financeiro no valor até doze mil trezentos e quarenta e dois euros (12.342,00 €), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para fazer face aos custos de deslocação a Cabo Verde entre os dias catorze (14) e dezassete (17) de abril de dois mil e vinte e cinco (2025), para realização de concerto na Ribeira Grande, Ilha de Santo Antão, promovido pelo Festival Sete Sois Sete Luas no âmbito das ações para celebrar a gemação entre as cidades de Ribeira Grande de Santo Antão e Ponte de Sor. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor que se traduz na concessão de um apoio financeiro no valor até doze mil trezentos e quarenta e dois euros (12.342,00 €), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para fazer face aos custos de deslocação a Cabo Verde entre os dias catorze (14) e dezassete (17) de abril de dois mil e vinte e cinco (2025), para realização de concerto na Ribeira Grande, Ilha de Santo Antão, promovido pelo Festival Sete Sois Sete Luas no âmbito das ações para celebrar a gemação entre as cidades de Ribeira Grande de Santo Antão e Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

10.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	7461	Data	01/04/2025	Processo	2025/350.10.600/114
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

Assunto:

Pedido de apoio para visita de estudo do pré-escolar de Tramaga ao Teatro Politeama, dia 21 de março de 2025 / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.----

Serviço Proponente: 142111 DEJD Ação social escolar

Proposta:

Atribuir um subsídio no valor de 190,00 € (cento e noventa euros) ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor para comparticipação aos alunos dos escalões A e B do pré-escolar de Tramaga para visita de estudo ao Teatro Politeama, realizada dia 21/03/2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, atribuir um subsídio no valor de 190,00 € (cento e noventa euros) ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor para comparticipação aos alunos dos escalões A e B do pré-escolar de Tramaga para visita de estudo ao Teatro Politeama, realizada dia 21/03/2025.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.2	N.º de Registo	7349	Data	01/04/2025	Processo	2025/150.10.500/16
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Relatório Anual de Atividade de 2024 / Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 142111 DEJD Ação social escolar

Proposta:
1 - Tomar conhecimento do Relatório Anual de Atividades de 2024 da CPCJ de Ponte de Sor;
2 - Submeter o mesmo documento à Assembleia Municipal de Ponte de Sor para conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório Anual de Atividades de 2024 da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor, tendo deliberado, submeter o mesmo para conhecimento da Assembleia Municipal de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.3	N.º de Registo	7232	Data	28/03/2025	Processo	2025/900.10.002/11
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Alteração de data - Torneio de Saltos Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre.-----

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO.

Proposta:
Autorizar a alteração da data de realização do Torneio de Saltos, inicialmente agendado para o dia 8 de março de 2025, para o dia 12 de abril de 2025. O evento terá lugar no Estádio Municipal de Ponte de Sor, entre as 14h30 e as 18h30.-----
Esta alteração surge com o objetivo de garantir que o torneio decorra com normalidade, uma vez que as condições meteorológicas adversas na data original comprometeram o seu normal desenrolar.-----
Recorde-se que a realização do evento já tinha sido aprovada em reunião de Câmara no dia 05 de março de 2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a alteração da data de realização do Torneio de Saltos, inicialmente agendado para o dia 8 de março de 2025, para o dia 12 de abril de 2025. O evento terá lugar no Estádio Municipal de Ponte de Sor, entre as 14h30 e as 18h30.-----
Esta alteração surge com o objetivo de garantir que o torneio decorra com normalidade, uma vez que as condições meteorológicas adversas na data original comprometeram o seu normal

desenrolar.-----

Recorde-se que a realização do evento já tinha sido aprovada em reunião de Câmara no dia 05 de março de 2025.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

11.SERVIÇO: DJA – DIVISÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 11.1	N.º de Registo	7642	Data	02/04/2025	Processo	2024/250.10.300/1
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Constituição da Lista de Candidatos a Juizes Sociais | Biénio 2025/2027.-----

Serviço Proponente: 133111 DJA Serviço Apoio Jurídico

Proposta:

1. Aprovar a Lista de Candidatos a Juizes Sociais para as causas de menores pendentes no Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sor, para exercício de funções no biénio 2025/2027, ao abrigo do previsto no DL n.º 156/78, de 30 de junho.-----
2. Submeter a lista aprovada à votação da Assembleia Municipal, com posterior envio da lista aprovada ao Conselho Superior de Magistratura e ao Ministério da Justiça, dando conhecimento ao Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a Lista de Candidatos a Juizes Sociais para as causas de menores pendentes no Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sor, para exercício de funções no biénio 2025/2027, ao abrigo do previsto no DL n.º 156/78, de 30 de junho, bem como, submeter a lista aprovada à votação da Assembleia Municipal, com posterior envio da lista aprovada ao Conselho Superior de Magistratura e ao Ministério da Justiça, dando conhecimento ao Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre. -----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

12.SERVIÇO: DSSPCM SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL-----

Ponto 12.1	N.º de Registo	7441	Data	01/04/2025	Processo	2025/150.10.100/19
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Extensão do Programa Municipal de DAE 2025/2027.-----

Serviço Proponente: 111114 DSSPCM Serviço Municipal de Proteção Civil

Proposta:

1- Aprovar a implementação de novos equipamentos no Programa Municipal de Desfibrilhação Automática Externa, ao abrigo do disposto no Decreto Lei 184/2012, 8 de agosto, que regulamenta o Licenciamento de Programas de DAE.-----

DELIBERAÇÃO

As ocorrências de doença súbita, em específico, as que derivam de anomalias eletrocardiográficas, são cada vez mais frequentes, e atingem populações mais novas, resultando daí um cada vez mais elevado número de paragens cardiorespiratórias.-----

Na génese desta realidade surgem variáveis associadas a estilos de vida considerados pouco saudáveis, onde o elevado stress, a falta de exercício físico e o excesso de peso, se assumem como fatores de elevada influência.-----

A maioria das ocorrências de paragem cardiorrespiratória iniciam-se por um período de fibrilação ventricular que podem ser revertidas nos primeiros minutos, através do uso de um desfibrilhador automático externo (DAE).-----

A Desfibrilhação em Portugal é regulamentada pelo Decreto Lei 188/2009 de 12 de agosto republicado e alterado pelo Decreto Lei 184/2012 de 8 de agosto, na qual, se define a existência obrigatória de DAE's em alguns locais públicos.

O Município de Ponte de Sor, através do seu Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), criou em setembro de 2020, um Programa Municipal de DAE, constituído inicialmente por cinco DAE's, implementados em alguns espaços desportivo, a saber, Campo Multiusos Sintético, Estádio Municipal, Pavilhão Gimnodesportivo, Pavilhão Municipal e Piscinas Municipais Cobertas e constituído por 30 operacionais oriundos de vários clubes desportivos da cidade e de vários serviços do Município. -----

Mais recentemente em agosto de 2024, o Programa Municipal de DAE foi estendido ao Campo de Padel Coberto de Ponte de Sor. Decorridos cinco anos da implementação do Programa Municipal de DAE, há necessidade de recertificar os Operacionais de DAE dos cinco primeiros equipamentos, assim como substituir alguns dos referidos operacionais. Consequente à análise dos dados estatísticos de ocorrências em Portugal, e o número de ocorrências cujo resultado foi favorável para as vítimas, pela existência de DAE desportivos e em espaços públicos, deste modo, é aconselhável o aumento do números de DAE's do Programa do Municipal nos próximos dois anos.-----

Assim, propõe-se a implementação faseada deste equipamento conforme o plano infra apresentado:

Ano de 2025: -----

DAE's comunitários , a colocar em: Foros de Arrão, Galveias, Montargil e Tramaga.-----

DAE's Locais, a colocar em: Campo de Jogos Berta Courinha (Montargil) e Campo de Jogos da Tramaga.-----

Ano de 2026:-----

DAE's comunitários , a colocar em: Foros do Mocho, Longomel, Torre das Vargens e Vale de Açor.

Ano de 2027:-----

DAE comunitário, a colocar em: Aeródromo Municipal de Ponte de Sor.-----

DAE's Locais, a colocar em: Centro Empresarial e Tecnológico de Ponte de Sor Edifício dos Paços do Concelho Serviço Municipal de Proteção Civil (DAE em veículo, com possibilidade de ser "projetado ", por equipa do Serviço para eventos de âmbito municipal de maior dimensão.-----

Deste modo, a Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a implementação e a localização de novos equipamentos no Programa Municipal de Desfibrilhação Automática Externa, ao abrigo do disposto no Decreto Lei 184/2012, 8 de agosto, que regulamenta o Licenciamento de Programas de DAE.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor. -----

13.SERVIÇO: SAAA - APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS .-----

Ponto 13.1	N.º de Registo	7711	Data	02/04/2025	Processo	2025/150.10.500/18
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Aeródromo Municipal de Ponte de Sor_ Revisão do Protocolo de Colaboração estabelecido entre o MUNICIPIO DE PONTE DE SOR/AERÓDROMO MUNICIPAL e a TE KEVER_ Edição2_Rev2_28mar2025.-----

Serviço Proponente: SAAA_1211

Proposta:

Aprovar a Revisão ao Protocolo de Colaboração estabelecido, entre o Município de Ponte de Sor, enquanto prestador de Serviços de Navegação (ANS) e a Tekever, entidade sediada no Aeródromo Municipal por forma a garantir a segurança operacional da atividade aeronáutica dentro da ATZ e da TRMZ, aquando da operação de Aeronaves Pilotadas Remotamente (RPAS), nomeadamente o modelo AR3. -----
Ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Revisão ao Protocolo de Colaboração estabelecido, entre o Município de Ponte de Sor, enquanto prestador de Serviços de Navegação (ANS) e a Tekever, entidade sediada

no Aeródromo Municipal por forma a garantir a segurança operacional da atividade aeronáutica dentro da ATZ e da TRMZ, aquando da operação de Aeronaves Pilotadas Remotamente (RPAS), nomeadamente o modelo AR3, bem como, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

14.SERVIÇO: DJA – DIVISÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 14.1	N.º de Registo	8026	Data	07/04/2025	Processo	2025/300.10.005/588
------------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Prestação de Serviços de Patrocínio Judiciário e Consulta Jurídica, em regime de avença / Emissão de parecer prévio. -----

Serviço Proponente: Contratos - Oficial Público

Proposta:

Emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de Prestação de Serviços de Patrocínio Judiciário e Consulta Jurídica, em regime de avença.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de Prestação de Serviços de Patrocínio Judiciário e Consulta Jurídica, em regime de avença.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor. -----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva Reunião Ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram nove e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, Luís Filipe Tavares Margalho, Assistente Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

Luís Filipe Tavares Margalho